



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 717/2014

“Altera a composição de membros do Sistema de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o disposto no decreto nº 2134/98;

RESOLVE:

*Artigo 1º- INCLUIR, na Portaria nº 490/2014 o servidor **Marcos Salvador Mathias** – Auditor, para integrar o Sistema de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.